REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ELOGIO FÚNEBRE PROFERIDO POR SUA EXCELÊNCIA DANIEL FRANCISCO CHAPO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E COMANDANTE-CHEFE DAS FORÇAS DE DEFESA DE MOÇAMBIQUE PELAS EXÉQUIAS DO TENENTE-GENERAL (NA RESERVA) TOBIAS JOAQUIM DAI, ANTIGO MINISTRO DA DEFESA NACIONAL

MAPUTO, 7 DE NOVEMBRO DE 2026

- **Senhora Presidente da Assembleia da República;**

- **Senhora Primeira-Ministra da República de Moçambique;**

- **Venerando Presidente do Tribunal Supremo;**

- **Venranda Presidente do Tribunal Administrativo;**

- **Digníssimo Procurador Geral da República de Moçambique;**

- **Sua Excelência Joaquim Alberto Chissano, Antigo Presidente da República;**

- **Sua Excelência Armando Emílio Guebuza, Antigo Presidente da República;**

- **Sua Excelência Filipe Jacinto Nyusi, Antigo Presidente da República;**

- **Secretário-Geral da FRELIMO;**

- **Membros da Comissão Política;**
- **Membros do Secretariado do Comité Central;**
- **Senhora Gueta Chapo, Primeira-Dama da República de Moçambique;**
- **Senhora Maria da Luz Guebuza, Antiga Primeira-Dama da República de Moçambique;**
- **Senhora Isaura Nyusi, Antiga Primeira-Dama da República de Moçambique;**
- **Senhor Ministro da Defesa Nacional;**
- **Senhora Vice-Presidente do Tribunal Supremo;**
- **Senhores Membros do Governo, aqui presentes;**

- **Senhores Membros da Comissão Permanente da Assembleia da República;**

- **Caros Deputados da Assembleia da República;**

- **Senhores Membros dos Conselhos Consultivos da Presidência da República;**

- **Senhor Chefe do estado-Maior General das FADM;**

- **Senhor Comandante Geral da PRM;**

- **Senhor Secretário de Estado na Cidade de Maputo;**

- **Senhores Antigos Ministros da Defesa Nacional, aqui presentes;**

- **Senhores Antigos Chefes de Estado-Maior General das FADM;**

- **Senhores Oficiais Generais das Forças de Defesa e Segurança;**

- **Senhor Secretário-geral da Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional;**

- **Caros Veteranos da Luta de Libertação Nacional;**

- **Caros Líderes Religiosos, aqui presentes;**

- **Estimada Família Dai;**

- **Minhas Senhoras e Meus Senhores;**

- **Caros Compatriotas,**

1. Profundamente consternados, congregamo-nos hoje, aqui, no Quartel-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, para render a última homenagem a um insigne filho da Pátria Moçambicana - o Tenente-General (na Reserva) **Tobias Joaquim Dai**, Veterano da Luta de Libertação Nacional e antigo Ministro da Defesa Nacional, que se apartou eternamente do nosso convívio, no passado dia 02 de Novembro corrente, vítima de doença.

2. **Tobias Dai** teve um notável percurso que avulta, de forma indelével, na história política, militar e de governação pelos altos serviços prestados ao Estado e à Pátria Moçambicana.

3. Moldado num ambiente em que se cristalizava a consciência nacionalista, **Tobias Dai** muito cedo abraçou a causa da libertação do seu povo da opressão colonial estrangeira.

4. Aos 21 anos, o jovem **Tobias** decidiu interromper os estudos para se juntar à Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) em Janeiro de 1971, no Centro de Preparação Político-Militar de Nachingwea, na República Unida da Tanzânia.

5. No processo da luta armada de libertação nacional, **Tobias Dai** notabilizou-se pela sua bravura, coragem, disciplina, responsabilidade, competência, integridade, carisma e obediência à linha de comando militar.

6. Antes da independência nacional, em 1975, **Tobias Dai** ascendeu a vários escalões de comando das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM).

7. Durante a luta de libertação nacional, **Tobias Dai** comandou a secção de Infantaria, o Corpo de Instrutores e o Batalhão de Artilharia Antiaérea, tendo contribuído de forma decisiva

na derrota do exército colonial na frente de combate.

8. Proclamada a independência nacional, **Tobias Dai** jogou um papel importante na estruturação e modernização das Forças Populares de Libertação de Moçambique, tendo exercido funções chave sendo de destacar:

- Chefe de Artilharia no Estado-Maior General das FPLM, acumulando com as funções de Comandante do Regimento de Artilharia;
- Chefe da Casa Militar da Presidência da República;
- Comandante Militar Provincial de Manica;
- Chefe da Direcção de Operações da Forças Armadas de Moçambique;

- Comandante do Exército das Forças Armadas de Moçambique, acumulando com as funções de Co-Presidente da Comissão Mista de Segurança Moçambique-África do Sul, no âmbito do Acordo de Incomáti de Não Agressão e Boa Vizinhança com África do Sul;

- Membro da Delegação do Governo da República de Moçambique, nas negociações do Acordo Geral de Paz (AGP) em Roma;

- Chefe da Delegação do Governo da República de Moçambique, na Comissão Conjunta de formação das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), no âmbito do AGP;

9. Em reconhecimento das suas altas qualidades de liderança, **Tobias Dai** foi agraciado com

distinções aos altos escalões da estrutura militar da República de Moçambique.

10. Foi assim que:

- Em 1980, é promovido a Major General;
- Em Junho de 1986, é promovido a Tenente-General;
- Em Agosto de 1994, é desmobilizado e passa à Reserva;
- Em 1995, é nomeado Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional;
- E em Janeiro de 2000, **Tobias Dai** é nomeado para o cargo de Ministro da Defesa Nacional, função que exerceu com zelo, responsabilidade, competência, dedicação e integridade até Março de 2008.

11. Foi igualmente condecorado com as **Medalhas Veterano da Luta de Libertação Nacional, 25 de Setembro e liderança militar.**

12. Durante mais de cinco décadas, **Tobias Dai** dedicou a sua vida inteiramente à libertação nacional, edificação da instituição militar, do Estado e defesa da soberania, resgate e preservação da paz e a consolidação do Estado de Direito e Democrático moçambicano.

13. Para além da carreira militar e governativa, **Tobias Joaquim Dai** foi igualmente Deputado da Assembleia da República, tendo desempenhado as funções de **Vice-Presidente da Bancada Parlamentar da FRELIMO.**

14. No exercício das responsabilidades parlamentares, teve um papel de equilíbrio na coordenação dos trabalhos da Magna Casa do

Povo, esmerando-se na construção de consensos dentro da sua Bancada e com as outras Bancadas, contribuindo para o pleno funcionamento do mais alto órgão legislador, representativo e fiscalizador da República de Moçambique.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

15. Moçambique recordará sempre o Tenente-General **Tobias Dai** não apenas como um exímio comandante militar que se destacou pela sua entrega à causa nacional, disciplina, coragem e compromisso com os mais elevados valores da Pátria. Acima de tudo, **a Pátria preservará o seu legado de um homem de valores humanos profundos e de convicções inquebrantáveis na defesa do Povo e do Estado Moçambicano.**

16. A sua humildade, fácil trato e educador nato faziam do General **Tobias Dai** um líder que

comandava com precisão e eficácia, **mas sem perder a dimensão humana.**

17. A sua vida marcada pela simplicidade, integridade é um verdadeiro testamento de patriotismo inabalável, disciplina exemplar, entrega total à Pátria e de serviço público, **o que inspirou sempre elevada empatia e genuíno respeito dos seus colaboradores e colegas.**

18. De forma particular, **o desempenho das funções de Ministro da Defesa Nacional constituiu uma das expressões mais elevadas da sua contribuição para o Estado moçambicano**, colocando-o perante a responsabilidade na definição e condução das políticas de defesa, na preservação da soberania nacional e no fortalecimento das instituições responsáveis pela defesa e segurança do País.

19. Enquanto Ministro da Defesa Nacional, conduziu, com sabedoria e firmeza, os destinos da Defesa, modernização das estruturas, fortalecimento das capacidades e assegurando a integridade territorial. **Sob a sua liderança, as Forças Armadas consolidaram-se como instituição fundamental da República de Moçambique.**

20. A sua passagem por este sector vital da soberania do Estado representa, por conseguinte, um capítulo marcante da história da Defesa Nacional que **merece ser recordado e devidamente valorizado.**

21. O General **Tobias Dai** faz parte da geração de homens e mulheres que, em diferentes momentos e circunstâncias, sacrificaram as suas vidas, decidiram assumir o inabalável compromisso de defender a independência nacional, a soberania, a integridade territorial

e a paz, sendo, por isso, de justeza **reconhecer a sua contribuição, no quadro da edificação e fortalecimento das instituições públicas nacionais.**

22. A sua rica folha de serviço convoca-nos a reflectir sobre a importância da continuidade dos valores sobre os quais subjaz a condição militar, designadamente, a disciplina, o patriotismo, a lealdade, o espírito de missão e a disponibilidade permanente para servir Moçambique e os moçambicanos com honra, dedicação, responsabilidade, competência e integridade.

23. Neste sentido, o seu desaparecimento físico não deve representar apenas um momento de tristeza, como também deve representar uma oportunidade para reafirmarmos o compromisso com os ideais e valores pelos quais o General **Tobias Dai** e muitos

compatriotas abdicaram da sua juventude e dedicaram as suas vidas ao serviço da Pátria moçambicana.

Estimada Família Dai!

24. Dirigimo-nos especialmente à vós, à família: à viúva - mamã Rosa, aos filhos Joaquim, Thera e Beatriz, aos netos, à Mamã Maria da Luz e aos demais familiares do General Tobias Dai!

25. Neste momento em que choram a partida do vosso filho, esposo, pai, irmão, avô, queremos expressar, em nome do Estado e da Nação moçambicana a nossa solidariedade e apresentar as mais sentidas condolências por esta perda irreparável. **Esta perda não é só vossa, ela é a perda de toda a Nação moçambicana.**

26. Estendemos este abraço fraterno aos Veteranos da Luta de Libertação Nacional, aos

Oficiais Generais, Oficiais Superiores e demais companheiros de armas que, lado a lado com o General Tobias Dai, deram o seu melhor na defesa do Estado, da Soberania e da nossa Pátria de Heróis.

27. Temos consciência de que nenhuma palavra será suficiente para preencher o vazio deixado pela perda do nosso ente querido. Contudo, esperamos que encontrem consolo e conforto nas mãos de Deus, na certeza de que, pela sua dimensão, **a vida e obra do General Tobias Dai transcendem os limites do seu círculo familiar, tornando-se património da memória colectiva e um verdadeiro filho da Nação moçambicana.**

28. Auguramos que a sua memória permaneça como testemunho perene de uma vida inteiramente dedicada ao serviço da Pátria e que o seu exemplo continue a inspirar as

actuais e futuras gerações de militares e demais jovens servidores do Estado moçambicano.

Honramos e honraremos sempre a sua memória!

Descanse em Paz, General Tobias Dai!

Maputo, 07 de Novembro de 2026